



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE EXCLUSÃO DE ITEM DO EDITAL

Exclui-se do edital 75/2022 o item abaixo citado, pela exigência por não ser condizente com o objeto licitado.

10.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.01 Cópia da **LICENÇA SANITÁRIA** Estadual ou Municipal vigente da empresa proponente para a atividade desenvolvida pela empresa;

10.02 Cópia da **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** da empresa proponente emitida pela ANVISA, ou cópia do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, legível do proponente (Lei 6360/1976 art.50 e 51), devendo ser destacada a informação referente a empresa. Serão aceitos documentos obtidos através do endereço eletrônico da ANVISA desde que impresso em até 12 meses anteriores à data do certame;

10.03 **Certificado de Regularidade Técnica**, registro ou inscrição na entidade profissional competente (lei 8.666/93 Art.30 Inciso II) da empresa proponente.

Campo Bonito, 12 de agosto de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

ERRATA 01 AO EDITAL 75/2022

Com base na solicitação da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, que pediu alteração de prazo para entrega dos produtos e autorização do departamento responsável fica alterado o prazo;

onde se lê:

Prazo de entrega de **10 (dez) dias úteis**.

Leia-se:

Prazo de entrega de **30 (trinta) dias**.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 70/2022

Processo 115/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADAS	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
CONTRATO 229/2022 -LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA	78.446.853/0001-49	2.100,00	dois mil e cem reais
CONTRATO 230/2022 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	1.644,90	mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos
CONTRATO 231/2022 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.058.175/0001-67	3.872,00	três mil oitocentos e setenta e dois reais
CONTRATO 232/2022 -SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	43.299.151/0001-03	14.070,00	quatorze mil e setenta reais
CONTRATO 233/2022 - WEB DISTRIBUIDORA LTDA	45.043.648/0001-83	6.980,00	seis mil novecentos e oitenta reais
CONTRATO 234/2022 - WP DO BRASIL LTDA EPP	04.483.808/0001-28	2.450,00	dois mil quatrocentos e cinquenta reais

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	órgão
0	339030170000	1034		4	365	0601	06
0	339030170000	1326	103	10	365	0601	06
0	339030170000	1327	104	12	365	0601	06
0	339030170000	1329	303	12	812	0701	07
0	339030170000	1331	350	20	301	0802	08
0	339030170000	1400	494	12	244	1002	10
0	339030170000	1607		10	129	0402	04
0	339030170000	1632		12	361	0601	06
0	339030170000	1695		4	365	0601	06
0	339030190000	1696		12	365	0601	06
0	339030170000	1697		12	301	0802	08
0	339030170000	1698		12	361	0601	06
0	339030170000	1699		12	608	0901	09
0	339030170000	1700		12	301	0802	08
0	339030170000	1701		27	361	0601	06
0	339030170000	1702		10	361	0601	06
0	339030170000	1703		8	122	0301	03

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniçã

ASSINATURAS: Mário Weber e Carla Cristina Pedrone Fachini, Inesia Pietrobon Mellatti, Jéssica Martins da Silva, André Marcelino de Oliveira, Celia Aparecida dos Santos dos Reis e Daniel Nicola.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 145/2021
MODALIDADE Pregão Nº 92/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 266/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER A PACIENTES QUE NÃO PODEM INGERIR ALIMENTAÇÃO VIA ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAREM.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA** CNPJ: **20.740.209/0001-07.**

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do gestor do contrato, e de comum acordo entre a partes, fica aditada a meta física em 25% (vinte e cinco por cento), conforme art. 654 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

Campo Bonito, 12 de agosto de 2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 73/2022
MODALIDADE Pregão Nº 49/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 127/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DOUGLAS POSSAN EIRELI** CNPJ: **15.332.845/0001-51**.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do gestor do contrato e com base no art. 65 da lei 8.666/1993, de comum acordo entre a partes, fica aditada a meta física em 25% (vinte e cinco por cento), no seguintes itens: 02- braço BR 1, 03 Lâmpada vapo de sódio, 05- lâmpada valor metálico, 13- reator para uso externo com base, 14- reator para uso externo sem base, 16- Conectante perfurante, 18- Soquete Porcelana, 22- Serviço caminhão munk.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **DOUGLAS POSSAN EIRELI**

Campo Bonito, 12 de agosto de 2022